



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 261/2013/09-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 03 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 095/2013 (Sessão 26.08.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Leandro Martins dos Santos, Milton Soares, Vanderlei Baioto, Marcelo Martinez Acosta, Pedro da Vitoria, Waldicley Silva dos Reis, Clovis de Paula, Dionardo Mendes e Gilberto Vieira de Melo que requerem ao Senhor Prefeito, *qual a previsão da construção dos quebra-molas e das faixas elevadas ao longo da Rua Andorinha nos Bairros Jardim das Palmeiras e Olenka.*
2. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de indisponibilidade financeira no ano em curso não serão mais executados redutores de velocidade ou passarelas elevadas em ruas e avenidas da cidade.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

07:54 09/09/2013 000368 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS